**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 20/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

# 1. OBJETO

Aquisição de programa de licenciamento e suporte do Sistema de Gestão Educacional para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Retiro.

# 2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1. Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade da contratação de programa para lançamento de notas, atestados de frequência e histórico escolar de todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para agilizar o trabalho dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação e dar maior transparência para a comunidade escolar;
2. Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

# 3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

# 3.1. A contratação do item será de 12 meses e utilizado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Retiro.

# 4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **Valor Unit.** | **Valor total** |
| 01 | 10 | Parcelas | Programa de licenciamento e suporte de Sistema de Gestão Educacional. | R$ 504,40 | R$ 5.044,00 |

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [ Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte ]

0012.0122.0018 - [ MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ]

3339000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II,

torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores

inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

# 7. DO FORNECEDOR

# 

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

1. Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
2. Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Certidão de Falência e Concordata;
5. CNPJ;
6. Contrato Social ou documento equivalente.

# 8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa INTELLIBR SISTEMAS LTDA, sob o CNPJ nº 08.982.125/0001-76, com vistas à aquisição de programa de licenciamento e suporte do Sistema de Gestão Educacional para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Retiro*,* conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 01 de fevereiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha**

**Prefeito Municipal**